

ESPECIALIDADE	SERVIÇO	VALOR (R\$)
TÉCNICO FARMÁCIA	Plantão 08 horas diurno	100,00
TÉCNICO FARMÁCIA	Plantão 12 horas diurno	165,00
TÉCNICO FARMÁCIA	Hora adicional	20,00
ESPECIALIDADE	SERVIÇO	VALOR (R\$)
TÉCNICO ENFERMAGEM DE	Plantão 08 horas diurno	100,00
TÉCNICO ENFERMAGEM DE	Plantão 12 horas diurno	165,00
TÉCNICO ENFERMAGEM DE	Plantão 12 horas noturno	200,00

TÉCNICO ENFERMAGEM DE	Hora adicional	20,00
ESPECIALIDADE	SERVIÇO	VALOR (R\$)
TÉCNICO RAIO-X	Plantão 08 horas diurno	100,00
TÉCNICO RAIO-X	Plantão 12 horas diurno	165,00
TÉCNICO RAIO-X	Plantão 12 horas noturno	200,00
TÉCNICO RAIO-X	Hora adicional	20,00

Protocolo 1284935

Consórcio Público Rio Guandu

Edital

RESULTADO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

O Consórcio Público Rio Guandu (CPRG), através da Comissão Especial Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado, após o transcurso do prazo legal para interposição e julgamento de recursos, torna público o **Resultado Final da Avaliação de Currículo e Entrevista**, de acordo com o plano de cargos previsto na Cláusula Décima Sétima e no anexo II do Contrato de Consórcio Público do CPRG, atendendo às necessidades temporárias e de excepcional interesse público e em conformidade com as normas do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2024.

Resultado Final de Classificação e Desclassificação do Cargo Assistente Administrativo

Ordem de classificação	Nº de Inscrição	Nome	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Pontuação Total	Classificação e Desclassificação
1	006/2024	Marluzi Rocha Vicente Pereira	60	70	130	Classificado
2	003/2024	Leticia Martins de Oliveira	21	94	115	Classificado
3	005/2024	Lara Maria Araújo Dias	37	77	114	Classificado
4	012/2024	Gabriela Leite Morais Côco	32	68	100	Classificado
5	007/2024	Silvia Oliveira de Souza	34	65	99	Classificado
6	009/2024	Maria de Lourdes Vettorazzi	42	0	42	Desclassificado não compareceu

Afonso Cláudio, 15 de março de 2024.

Livia Pires Martins Kaique

Presidente da Comissão Especial Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado

Protocolo 1284944

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 - ASSEMBLÉIA GERAL

Autoriza o reajuste, a título de reposição salarial, dos valores dos cargos previstos pelo Anexo II, do Contrato de Consórcio Público da Estrutura Organizacional do Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de reposição salarial, os valores constantes do Anexo II do Contrato de Consórcio Público (Anexo I parte integrante desta Resolução) no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento).

Art. 2º - A reposição salarial do artigo anterior refere-se ao ano de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio, 15 de fevereiro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Empregos Público	Vagas	Carga Semanal	Horária	Tipo de EP	Padrão Remuneratório	Salário
Secretário Executivo	01	40h		Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-A	R\$ 7.328,30
Assessor de Projetos	03	40h		Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-B	R\$ 6.106,91
Gerente de Projetos	03	40h		Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-C	R\$ 5.234,49
Chefe de Apoio Administrativo	03	40h		Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-D	R\$ 3.489,82
Analista Ambiental I	03	40h		Empregado Público	EP-A	R\$ 4.108,01
Analista Ambiental II	03	40h		Empregado Público	EP-B	R\$ 2.464,80
Assistente Administrativo	03	40h		Empregado Público	EP-C	R\$ 2.093,79
Auxiliar Administrativo	03	40h		Empregado Público	EP-D	1 salário mínimo vigente

Protocolo 1284772

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - ASSEMBLÉIA GERAL

Institui e Regulamenta a Concessão de Auxílio Alimentação aos Empregados Públicos do Consórcio Público Rio Guandu e dá Outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o auxílio alimentação no âmbito do CONSÓRCIO, compreendido como o pagamento de parcela indenizatória a todos os empregados públicos do Consórcio no efetivo exercício de suas funções, equivalente ao valor mensal de R\$ 300,00

(Trezentos reais).

Parágrafo único. O valor previsto no caput deste artigo será atualizado, mediante resolução da Presidência, na mesma data e índices da revisão geral anual na remuneração dos empregados públicos.

Art. 2º. O auxílio alimentação será pago aos empregados públicos do CONSÓRCIO juntamente com sua remuneração ou até a última sexta-feira de cada mês.

Art. 3º. Não se beneficiarão do benefício instituído por esta Resolução os empregados:
I - afastados do emprego por motivo de suspensão;
II - em gozo de licença com ou sem remuneração, exceto nos casos de licença maternidade ou doença.

Art. 4º. O valor referente à concessão do auxílio alimentação não se incorpora à remuneração do empregado para quaisquer efeitos e, sobre ele, não incidirá contribuição trabalhista ou previdenciária.

Art. 5º. Os recursos para implementação e execução